

POPULARES REALIZADAS NOS DISTRITOS (art.24 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

PROGRAMA DE DESPESA: 01.03.10.010.2.316 – CÂMARA ITINERANTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Porto Velho 04 de setembro de 2018.

GIULIANO CAIO SANT'ANA

Procurador Geral

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:796A0CC8**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 105/2018/GAB/EMDUR****Porto Velho, 05 de setembro de 2018.**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 002/2018/GAB/EMDUR e suas alterações, Portaria nº 71/2018/GAB/EMDUR, e suas alterações, Portaria nº 016/2016/GAB/EMDUR e suas alterações e **NOMEAR** os seguintes empregados para compor, sob a presidência do primeiro, **a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, relativos a todos os setores desta Empresa de Desenvolvimento Urbano, que tem como objetivo:**

I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos materiais Permanentes e de Consumo;

II. Zelar pelo controle de entrada do material no almoxarifado expedindo os documentos necessários para o fiel controle;

III. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

NOME	FUNÇÃO
Ricardo de Medeiros Freire	Presidente
João Alfredo A. da Mata Filho	Vice-Presidente
Weverton Kelvin Silva Damacena	Membro
Jadson Ribeiro de Oliveira	Membro
César Afonso da Fonseca Salomão	Membro
Yan Rogério Leal da Silva	Membro

Art. 2º - ESTABELECER que, caso haja necessidade de acompanhamento técnico, será convocado para participar do momento do recebimento de materiais Empregados Públicos não indicados nesta Comissão;

Art. 3º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra – se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:349097C0**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 108/2018/GAB/EMDUR****Porto Velho-RO, 06 de setembro de 2018.**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, **a Comissão para fiscalizar e acompanhar o Processo nº 02.41.00106/2018, que trata sobre a contratação de empresa especializada em serviço técnico especializado em Gestão Documental.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
167-8	GILSON CLEITON COSTA NOGUEIRA	Presidente	
115-5	NAIRA SILVA E SOUZA	Membro	
166	YAN ROGÉRIO LEAL DA SILVA	Membro	
2119	CLAUDIANE G. N. QUEIROZ	Membro	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente da EMDUR

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:7A61EFAD**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 203/2018, publicado no DOM nº 5.674 de 13/04/2018, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 757/2018/PROGER às fls. 195/207 e Despacho nº 565/2018/PROGER às fl. 367, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº **007/2018 – PROCESSO Nº 212/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática (toners e outros), para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme quantitativos descritos neste Termo de Referência, por período de doze meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2018 as 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 21/09/2018, às 10h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**. O EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS.: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 661.769,07 (Seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7711FA84

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 412/2018**

Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 062/2018/GECON.

Resolve,

Designar o Servidor **ELOI JESUS DE BRITO**, do quadro de servidores desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Gerência de Contabilidade em substituição ao titular **OBSMAR OZEIAS RIBEIRO**, cadastro nº. 1268-8, no período de 10/09/2018 a 30/09/2018.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:67ACCE38

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 212/CD/SPPD/PGM/2018**

PORTARIA Nº 212/CD/SPPD/PGM/2018.
Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que conforme certificado, o RH da SEMAD informou que a servidora E. S. DA. S. cadastro: 171702, encontra-se em período de licença para tratar de interesse particular, sendo a oitiva da mesma imprescindível para instrução processual,

RESOLVE:

SOBRESTAR, a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0075/CD/PGM/2018, que contém anexo o Processo nº 04.0443-00/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 200/CD/SPPD/PGM/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2279, em 24.08.2018, a fim de apurar suposto desvio de conduta funcional relacionada a servidora E. S. DA. S.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E14979F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 214/CS/SPPD/PGM/2018**

PORTARIA Nº 214/CS/SPPD/PGM/2018
Porto Velho, 06 de setembro de 2018 .

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a dificuldade de citação da servidora, bem como a ausência de apresentação de defesa escrita, no prazo regular do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente ao processo administrativo disciplinar nº 04.0058/CS/PGM/2018, na conformidade do disposto no artigo 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:799042CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS - EXTRATO Nº 383/PGM/2018**

EXTRATO Nº 383/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 18.02633-00/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

CONTRATADA: EMPRESA M.R.S SILVA & CIA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/PGM/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para execução das ações propostas no Projeto de Trabalho Social - PTS, incluindo organização de eventos (oficinas, reuniões, palestras e suporte logístico), produção de material gráfico e informativo, material de consumo, material de distribuição gratuita, transporte e recursos humanos (palestrante/monitor), visando atender o Programa Minha Casa Minha Vida, contemplando a APF 402.722-37 – Empreendimento – Porto Bello IV, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2018/SML/PVH, para atender à Contratante.

O presente contrato será executado sob o regime de Preço Unitário e irrevogável.

O valor global da contratação é de R\$ 137.450,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O prazo de vigência do pretense contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo/SEMUR e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 18.01.1648200421.726, Elemento de Despesa nº. 33903900, Fonte de Recursos: 02.14 Recursos de outras fontes, conforme Nota de Empenho Global nº.005523, de 02.08.2018, no